



### RESOLUÇÃO Nº. 066/2024-PCM

Aprova o aproveitamento e a convalidação de créditos em disciplina cursada pela pós-graduanda Telma Augusta Diniz.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 002/2024-PCM, ocorrida no 02/04/2024;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Fica aprovado o **aproveitamento** e a **convalidação de créditos** em disciplina cursada pela pós-graduanda **TELMA AUGUSTA DINIZ**, RA nº **55397**, em 2023, como aluna não regular, da Pró-reitora de pesquisa e pós-graduação da Universidade Federal do Paraná (UFPR), conforme descrito abaixo:

1/2023	MÉTODOS ESTATÍSTICOS EM PESQUISA CIENTÍFICA	60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	<i>Eletiva</i>	CRÉDITOS CONCEDIDOS		<b>04</b>
		CONCEITO		<b>A</b>

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de abril de 2024.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM